



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/08/2021 e, considerando ainda o previsto na Resolução CONSUP nº 15, de 19 de fevereiro de 2021. RESOLVE:

Art.1º LIBERAR a distribuição de materiais físicos e outros recursos não digitais para os discentes, desde que tenha participação direta do docente proponente.

Art.2º LIBERAR o uso de parte da estrutura física do Campus, sob agendamento e supervisão do docente proponente, para atividades presenciais complementares de apoio ao ensino. Em especial, laboratórios de informática para discentes com dificuldade de acesso a recursos digitais e/ou internet, além de salas para atendimentos presenciais aos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

Art.3º Todas as atividades previstas nesta Resolução contarão com o necessário suporte administrativo para sua realização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus